



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14.770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## **PORTARIA N.º 455, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

ALTERA, NOS TERMOS DA LEI, A JORNADA DE TRABALHO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** requerimento administrativo protocolado pela professora em apreço junto aos autos do Processo administrativo n.º 5546/2023;

**CONSIDERANDO** as instruções administrativas que foram anexadas nos autos pelas Secretarias Municipais envolvidas, em especial, pela Secretaria Municipal de Educação;

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - ALTERAR**, a jornada semanal de trabalho da Senhora Fernanda Pereira Dolci de Gobi - portadora do Registro Geral n.º 35.055.096-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental) junto à EMEF “Henrique Ernesto Paro”, para cumprir suas atividades de docente até às 11h10min todas as quintas-feiras, permanecendo inalterados os horários dos demais dias da semana, conforme ajustados anteriormente pela Portaria n.º 664/2023 c.c. a Lei Municipal n.º 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4.544/2022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Abril de



## *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14.770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

**PORTARIA N.º 455, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada  
no Diário Oficial do município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo